



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - FMS**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ – SC, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018, às 12h, reuniu-se a Comissão de Licitação, para na forma da legislação vigente, proceder o julgamento da Chamada Pública para credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de consultas especializadas, para pacientes do município de Imaruí.

Iniciado a Sessão Pública, foi constatado que houve protocolo de envelope da empresa Clinim SC Clínica de Atendimento Médico de Santa Catarina Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.802.825/0001-08. Verificado a regularidade do invólucro, foi aberto o envelope, e chegou-se ao seguinte resultado: a empresa Clinim SC não apresentou Autorização de Empresa (AFE) da Anvisa conforme alínea “c” do item 4 do Edital; não apresentou Inscrição Estadual ou Declaração de que não recolhe tributos estaduais, conforme item 4.1.7 do Edital; não apresentou Alvará de Funcionamento, conforme item 4.1.8 do Edital; não apresentou Alvará Sanitário, conforme item 4.1.9 do Edital; apresentou CND Estadual vencida, em desacordo com o item 4.3 do Edital; apresentou relação dos profissionais de forma incompleta, conforme item 4.1.20 do Edital; não apresentou a especialidade dos médicos a serem credenciados, em desacordo com o item 4.1.21 do Edital; todas as cópias apresentadas estão sem autenticação, em desacordo com o item 4.1 do Edital.

Considerando que a empresa interessada não atendeu às exigências editalícias, a mesma foi declarada inabilitada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes.

Imaruí, 12 de setembro de 2018.

Murilo Fortunato Tomé (Presidente da Comissão): \_\_\_\_\_

Poliana Laurindo Rosa (Membro): \_\_\_\_\_

Ana Patrícia da Silva (Membro): \_\_\_\_\_